



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 10 de 1966

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Lavouros, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 10 de 1966

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9/10

PROJETO DE LEI Nº 15/66

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA em Cr\$700.750.000 (setecentos / - milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa - em Cr\$700.750.000 (setecentos milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações do anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

1.1-Receita Tributária.....	277.510.000
1.2-Receita Patrimonial.....	3.400.000
1.3-Receita Industrial.....	60.000.000
1.4-Transferências Correntes.....	332.880.422
1.5-Receitas Diversas.....	26.959.578
Total da Receita.....	<u>700.750.000</u>

Artigo 3º) - A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:-

1º-Poder Legislativo.....	10.162.000	
2º-Poder Executivo.....	<u>76.620.560</u>	86.782.560
Encargos Gerais.....		5.669.470
Transportes e Comunicações.....		44.745.000
Educação e Cultura.....		57.804.000
Saúde.....		35.121.600
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....		63.679.000
Habitação e Serviços Urbanos...		<u>406.948.370</u>
Total da Despesa.....		<u>700.750.000</u>

Artigo 4º) - Fica o Poder Executivo autorizada a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.966.-

[Signature]
Dr. Fausto Victoralli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



10
K

M E N S A G E M

SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES:

Cumprindo determinações da Lei Federal nº 4320, de 17-3-1964 e da Lei Orgânica dos Municípios, estamos enviando - a essa egrégia Câmara Municipal, o orçamento financeiro de 1967, cuja peça orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$700.750.000 (Setecentos milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

S,ja-mos permitido observar que êste Executivo prevê para o próximo exercício várias e acentuadas dificuldades e conomico-financeiras para a administração municipal, pois todos - faz crêr que novas altas se verificarão em níveis de salário mínimo, preço de materiais, elevação de contribuições de Previdência-Social, aumento de combustíveis, etc.

Quanto às despesas, foi previsto um programa de acentuadas realizações, das quais desejamos, nesta oportunaidade, - destacar:-

OBRAS PUBLICAS:

Conclusão da Rodoviária; construção de um mercadinho no Bairro Santo Antonio; asfaltamento; guias e sargetas;- Fabricação de tubos; urbanização da Praça Belarmino Del Nero e a Ladeira Padre Felipe.

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO:

Aumento da rêde de água e esgôto aos bairros - e vilas, entre as quais: Pinheiro, Braz, Industrial, Beck e Guilhaermina.

LIMPESA PÚBLICA:

Será adquirida um caminhão proprio para a coleta de lixo, extendendo-se essa medida aos bairros e vilas.

ESTRADAS MUNICIPAIS:

Construção de pontes, atêrros, tubuiação, mata-burros e apeçregulhamento das estradas troncos municipais.

-segue fôlha 2...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

SAÚDE PÚBLICA:

Retificação do ribeirão do ouro; transporte de doentes, pelo Serviço de Pronto Socorro Municipal; Serviço de Profilaxia da Malaria, Sabin e outras.

ENSINO:

Melhoria das escolas municipais como reformas de prédios, construção de cisternas e poços; compra de material escolar; bolsa de estudos aos estudantes pobres da Escola Técnica de Comércio F. Costa (ginásio) e dotação orçamentária para a Faculdade de Filosofia.

ENCARGOS MUNICIPAIS:

Aumento da verba para Previdência Social; auxílio para a construção do Estádio Municipal; amortização de empréstimo para a Caixa Econômica Estadual

AUMENTO DOS FUNCIONÁRIOS:

Já foi prevista verba para aumento do funcionalismo Municipal.

PARQUES INFANTIS:

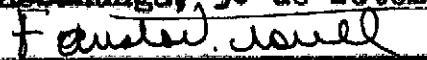
Conclusão da reforma dos Parques Infantis da cidade, com o seu consequente funcionamento.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Este é um programa mínimo de obras e realizações - que a Prefeitura executará no exercício de 1967, não contando, é obvio, com os melhoramentos que pela sua natureza é rotina, já fazem parte da administração Municipal.

Evidentemente não se buscou exaurir o assunto nesta oportunidade, porem esboçar esclarecimentos e transmitir informações que permitam um estudo criterioso e consciencioso dos ilustres Srs. Edis.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.965.-


Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

127
A

R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	277.510.000
Receita Patrimonial	3.400.000
Receita Industrial	60.000.000
Transferências Correntes	332.880.422
Receitas Diversas	26.959.578

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	489.376.530	
Transferências Correntes	<u>75.509.000</u>	564.885.530

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	131.000.000	
Transferências de Capital.....	<u>4.864.470</u>	<u>135.864.470</u>

S O M A Cr\$ 700.750.000

S O M A Cr\$ 700.750.000

R E S U M O

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes	700.750.000	564.885.530
Receitas e Despesas de Capital	135.864.470
T O T A I S ;	<u>700.750.000</u>	<u>700.750.000</u>

Pirassununga, 30 de setembro de 1966

Dr. Fausto Vitoralli
Dr. Fausto Vitoralli
Prefeito Municipal

A/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

(**QUADRO DESCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES, Artº 2º §1º III, da Lei Federal Nº 4.320/64**)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PAGELAS	T O T A L
Local	Geral			
1	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
	1.1.0.00	Receita Tributária		
	1.1.1.00	Impostos:		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial	22.000.000 ✓	
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	14.000.000	
	1.1.1.2.2	Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel " Inter-Vivos "	45.000.000	
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	80.000.000 ✓	
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	20.000.000	
	1.1.1.2.4	Imposto S/ Indústrias e Profissões	55.000.000	
	1.1.1.2.6	Imposto S/ Diversões Públicas	700.000	236.700.000
2	1.1.2.00	T A X A S :		
	1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000 ✓	
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	3.000.000 ✓	
	1.1.2.17	Taxas de Limpeza Pública	10.000.000 ✓	
	1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pessoa e Medidas	100.000 -	
	1.1.2.22	Taxas de Viação:		
		I - Conservação de Calçamento	30.000 -	
		II - Execução de Passeios	2.000.000 ✓	
		III - Guias e Sargetas	5.000.000 ✓	
3	1.1.2.27	IV - Pavimentação	20.000.000 ✓	
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000	40.810.000
	1.2.0.00	Receita Patrimonial		
		Receitas Imobiliárias		
	1.2.1.00	Renda de próprios	3.000.000 ✓	
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários		
	1.2.2.00	Renda de Capital	400.000	3.400.000
4	1.3.0.00	Receita Industrial		
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais		
	1.3.1.00	Água e Esgoto		
		I - Taxa de Consumo de água	40.000.000 ✓	
		II - Taxa de Esgoto	20.000.000 ✓	60.000.000
5	1.4.0.00	Transferências Correntes		
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	17.000.000	
	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	20.780.422	
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais		
	1.4.3.00	I- Cota-parte prescrita no Artº 20º da Constituição Federal	250.000.000 ✓	
	1.4.3.00	II- Cota-parte prescrita no artº 21º da Constituição Federal	20.000.000	
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/ combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, § 2º da Constituição Federal	25.000.000	
	1.4.7.00	Cota do Imposto de Energia Elétrica	100.000	332.880.422
6	1.5.0.00	Receitas Diversas		
	1.5.1.00	Multas	1.000.000	
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	16.000.000	
	1.5.4.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>		
	1.5.4.00	I - Eventuais	5.009.578	
	1.5.4.00	II - Renda do Mercado	450.000	
	1.5.4.00	III - Renda do Matadouro	1.000.000	
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	3.500.000	26.959.578
				700.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DESPESA GERAL

QUADRO DA DOTACÃO POR ORÇONS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

(Artº 2º § 1º - IV da Lei Federal nº 4.320/64)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S	T O T A L
Local	GERAL			
1		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	3000 01	Poder Legislativo		
	3100 01	Despesas Correntes		
	3110	Despesas de Custeio		
	3111 01	Pessoal	7.662.000	
	3120 01	Pessoal Civil		
	3140 01	Material de Consumo	500.000	
	4000	Encargos Diversos	1.500.000	9.662.000
	4120 01	Despesas de Capital		
		Equipamentos e Instalações	500.000	500.000
2		<u>Poder Executivo</u>		
	3000 03	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	3100 03	Despesas Correntes		
	3111 03	Despesas de Custeio		
	3120 03	Pessoal Civil	9.902.000	
	3140 03	Material de Consumo	400.000	
		Encargos Diversos	510.000	10.812.000
3		<u>Serviços de Administração e Repartições Subordinadas</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil		
4		<u>Serviços de Administração Fazendária</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	7.819.560	
	3120 03	Material de Consumo	600.000	8.419.560
	4000	Despesas de Capital		
	4130 03	Material Permanente		1.000.000
5		<u>Divisão da Receita</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	20.288.000	
	3120 03	Material de Consumo	2.480.000	22.768.000
6		<u>Tesouraria e Expediente</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	10.794.000	
	3120 03	Material de Consumo	800.000	11.594.000
	4000 03	Despesas de Capital		
	4130 03	Material Permanente		3.000.000
7		<u>Encargos Diversos</u>		
	3000 09	Despesas Correntes		
	3100 09	Despesas de Custeio		
	3140 09	Encargos Diversos	5.074.000	
	3140 88	Encargos Diversos	4.000.000	9.074.000
8		<u>Encargos Municipais</u>		
	3200	Transferência Correntes		
	3210	Subvenções Sociais		
	3213 73	Instituição Estadual		20.000
	3214 69	Instituições Municipais		8.250.000
	3214 69	Instituições Municipais		60.000
	3215 84	Instituições Privadas		15.000
	3215 85	Instituições Privadas		30.954.000
	3230 82	Inativos		2.430.000
	3240 82	Pensionistas		
	3270 13	Juros de Dívida Pública		
	3280 81	Contribuições de Previdência Social		22.200.000
	3273 13	Plutuante		805.000
	4000	Despesas de Capital		
	4300	Transferências de Capital		
	4310 13	Amortizações de Dívida Pública		
	4311 13	Dívida Plutuante		4.864.470
9		<u>Departamento Jurídico</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil		
	3120 03	Material de Consumo	3.276.000	
			300.000	3.576.000
0		<u>Educação e Cultura</u>		
	3000 69	Despesas Correntes		
	3100 69	Despesas de Custeio		
	3110 69	Pessoal (Civil)		
	3111 69	Pessoal Civil	1.920.000	
	3120 69	Material de Consumo	1.250.000	3.170.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 69	Material Permanente		2.500.000


DESPESA GERAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
3000 61	Escolas Municipais - Ensino Primário		
3000 61	Despesas Correntes		
3100 61	Despesas de Custeio		
3110 61	Pessoal		
3111 61	Pessoal Civil	21.240.000	
3120 61	Material de Consumo	5.000.000	
3130 61	Serviços de Terceiros	360.000	
3140 61	Encargos Diversos	3.000.000	29.600.000
	Ensino:		
	Hócio		
3200 63	Transferências Correntes		
3224 63	Empresas Privadas Superior	1.500.000	
3200 64	Transferências Correntes		
3224 64	Empresas Privadas Orgãos Culturais Biblioteca Municipal	5.000.000	6.500.000
3000 67	Despesas Correntes		
3100 67	Despesas de Custeio		
3110 67	Pessoal		
3111 67	Pessoal Civil	1.564.000	
3120 67	Material de Consumo	1.200.000	2.764.000
4000	Despesas de Capital		
4140 67	Material Permanente	5.000.000	7.764.000
	Saúde		
	Serviço de Pronto Socorro Ambulatório		
3000 72	Despesas Correntes		
3100 72	Despesas de Custeio		
3110 72	Pessoal		
3111 72	Pessoal Civil	1.101.600	
3120 72	Material de Consumo	2.400.000	
3140 72	Encargos Municipais Diversos	1.000.000	
3130 72	Serviços de Terceiros	29.745.000	34.246.600
3200	Transferências Correntes		
3210 71	Assistência Médico Hospitalar		
3215 71	Instituições Privadas Assistência à Infância e Maternidade	255.000	34.501.600
3.000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3130 73	Serviços de Terceiros Assistência Social		600.000
3000	Despesas Correntes		
31000	Despesas de Custeio		
3200	Transferências Correntes		
3210	Subvenções Sociais		
3215 89	Instituições Privadas Obras e Melhoramentos Públicos I - Conservação de Vias Públicas		4.020.000
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111 95	Pessoal Civil	40.575.000	
3120 95	Material de Consumo	38.000.000	
3130 95	Serviços de Terceiros	6.000.000	84.575.000
	II - Construção e Conservação de Lou- gradeiros públicos (jardins e praças)		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111 96	Pessoal Civil	13.766.400	
3120 96	Material de Consumo	4.000.000	17.766.400
4000	Despesas de Capital		
4140 96	Material Permanente	5.000.000	22.766.400
	III - Construção de Prédios Públicos		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111 99	Pessoal Civil	15.000.000	
3120 99	Material de Consumo	18.000.000	
3130 99	Serviços de Terceiros	1.650.000	34.650.000
4000	Despesas de Capital		
4140 99	Material Permanente	40.000.000	74.650.000
	IV - Conservação de Rede Viária		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111 49	Pessoal Civil	17.745.000	
3120 49	Material de Consumo	12.000.000	29.745.000
4000	Despesas de Capital		
4140 49	Material Permanente	15.000.000	44.745.000
			226.736.400

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
Local	Geral				
18		Divisão de Serviços Municipais			
		I - Oficina e Almoxarifado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 90	Pessoal Civil	10.938.240		
	3120 90	Material de Consumo	20.000.000	30.938.240	
		II - Serviço de Água e esgoto			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 92	Pessoal Civil	24.001.000		
	3120 92	Material de Consumo	12.000.000	36.001.000	
	3130 92	Serviços de Terceiros	17.000.000		
	4000	Despesa de Capital			
	4140	Material Permanente	15.000.000	68.001.000	98.939.240
19		Limpaça Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 93	Pessoal Civil	35.000.000		
	3120 93	Material de Consumo	10.000.000	45.000.000	
	4134 93	Equipamentos e Instalações		30.000.000	75.000.000
20		Iluminação Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 94	Pessoal Civil	2.173.500		
	3120 94	Material de Consumo	5.000.000		
	3130 94	Serviços de Terceiros	6.000.000	13.173.500	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 94	Material Permanente		2.500.000	15.673.500
21		Matadouro			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.166.000		
	3120 97	Material de Consumo	5.000.000	10.166.000	
	4000	Despesa de Capital			
	4140 97	Material Permanente		5.000.000	15.166.000
22		Mercede			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.065.000		
	3120 97	Material de Consumo	500.000	5.565.000	
	4000	Despesa de Capital			
	4140 97	Material Permanente		1.500.000	7.065.000
23		Cemitério			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 98	Pessoal Civil	4.090.520		
	3120 98	Material de Consumo	3.000.000	7.090.520	
	4000	Despesa de Capital			
	4140 98	Material Permanente		5.000.000	12.090.520
24		Serviços Diversos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3130 99	Serviços de Terceiros			
					1.022.710
					<u>700.750.000</u>

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.966


Fausto Victorelli
 Fausto Victorelli
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 717

Projeto de Lei nº 15/66

Substitutivo 1/66

Of. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes, estima a Receita em CR\$ 798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em CR\$ 798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artº 2º)- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor a saber:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	-----	Cr\$507.513.000
Receita Patrimonial	-----	3.400.000
Transferências Correntes	-----	95.001.000
Receitas Diversas	-----	<u>192.836.000</u>
Total da Receita	-----	Cr\$ 798.750.000

Artº 3º)- A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1 - Poder Legislativo	- CR\$ 10.162.000	
2 - Poder Executivo	- <u>CR\$ 99.620.560</u>	CR\$ 109.782.560
Encargos Gerais	-----	5.669.470
Transportes e Comunicações	-----	44.745.000
Educação e Cultura	-----	57.804.000
Saúde	-----	35.121.600
Trabalho, Previdência e Assistência Social		63.679.000
Habitação e Serviços Urbanos	-----	<u>481.948.370</u>
Total da Despesa	-----	CR\$ 798.750.000

Artº 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artº 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 1966.


ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL				
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
1	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
	1.1.1.14	Imposto Territorial Urbano	14.000.000		
	1.1.1.14	Imposto Predial	80.000.000	94.000.000	
	1.1.1.18	Imposto S/ Circulação de Mercadorias		300.000.000	
	1.1.1.21	Imposto S/ Serviços de qualquer natureza		10.000.000	404.000.000
2	1.1.2.00	<u>T A X A S</u>			
	1.1.2.11	Taxas pelo exercício regular do poder de Policia:			
		I- Taxa de aferição de pesos e medidas	100.000		
		II- Apreensão de veículos, mercadorias e animais	1.000		
		III- Fiscalização e licença de obras	100.000		
		IV- Fiscalização sobre concessionária de serviços públicos	1.000		
		V- Matrícula e vacinação de cães e outros animais	10.000		
		VI- Licença e fiscalização do comércio e da Indústria	100.000		
		VII- Diversões Públicas	600.000	912.000	
3	1.1.2.99	<u>OUTRAS TAXAS</u>			
		I- Localização e fiscalização de negociantes em mercados, feiras e logradouros públicos	100.000		
		II- Matança e utilização do Matadouro Municipal	1.000.000		
		III- Inumação e exumação, transferência e concessão de sepulturas	3.500.000	4.600.000	5.512.000
4	1.1.2.12	<u>TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTO À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTEs.</u>			
		I- Taxa de Expediente	100.000		
		II- Conservação de calçamento, pavimentação e limpeza de vias	11.000.000		
		III- Alinhamento e nivelamento de ruas e praças	2.000.000		
		IV- Pavimentação de ruas	20.000.000		
		V- Execução de Passeios	2.000.000		
		VI- Colocação de guias e sargetas	5.000.000		
		VII- Consumo de água	35.000.000		
		VIII- Licação de água e esgoto	2.000.000		
		IX- Taxa de Esgoto	20.000.000		
		X- Iluminação Pública	900.000	98.000.000	98.000.000
5	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
		Renda de Próprios Municipais	3.000.000		
	1.2.4.00	Outras receitas patrimoniais			
		juros de depósitos bancários	400.000	3.400.000	3.400.000
6	1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</u>			
		Renda decorrentes de obras Municipais Públicas		1.000	1.000
7	1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
	1.4.1.00	Participação no fundo instituído - pelo art. 21 da emenda constitucional nº 18	37.000.000		
	1.4.2.00	Cota-parte do imposto único sobre combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais	36.000.000		
	1.4.3.00	Produto do imposto s/ propriedade territorial rural	22.000.000		
	1.4.4.00	Produto da arrecadação na fonte do imposto a que se refere o art. 8, inciso II da emenda constitucional nº 18	1.000	95.001.000	95.001.000
8	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
	1.5.1.00	Multas	1.000.000		
	1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	16.000.000		
	1.5.4.00	Receita de exercícios anteriores:			
		I-Cota de excesso de arrecadação- (1965)	150.000.000		
		II-Resíduos sob/ o imposto de transmissão Inter-Vivos	10.000.000		
		III- Cota do imposto de renda e consumo	15.000.000		
	1.5.5.00	<u>EVENTUAIS</u>	836.000	192.836.000	798.750.000

D E S P E S A G E R A L

QUADRO DA DOTAÇÃO POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
(Artº 2º, § 1º - IV da Lei Federal nº 4.320/1964)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	T O T A L
LOCAL	GERAL			
1		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
		<u>Poder Legislativo</u>		
	3000 01	Despesas Correntes		
	3100 01	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 01	Pessoal Civil	7.662.000	
	3120 01	Material de Consumo	500.000	
	3140 01	Encargos Diversos	<u>1.500.000</u>	9.662.000
	4000	Despesas de Capital		
	4120 01	Equipamentos e Instalações		500.000
2		<u>Poder Executivo</u>		
		<u>Gabinete do Prefeito e Dependências</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3111 03	Pessoal Civil	9.902.000	
	3120 03	Material de Consumo	400.000	
	3140 03	Encargos Diversos	<u>510.000</u>	10.812.000
3		<u>Serviços de Administração e Repartições Subordinadas</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil		10.377.000
4		<u>Serviços de Administração Fazendária</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	7.819.560	
	3120 03	Material de Consumo	<u>600.000</u>	8.419.560
	4000	Despesas de Capital		
	4130 03	Material Permanente		12.000.000
5		<u>Divisão da Receita</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	20.288.000	
	3120 03	Material de Consumo	<u>2.480.000</u>	22.768.000
6		<u>Tesouraria e Expediente</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	10.794.000	
	3120 03	Material de Consumo	<u>800.000</u>	11.594.000
	4000 03	Despesas de Capital		
	4130 03	Material Permanente		15.000.000
7		<u>Encargos Diversos</u>		
	3000 09	Despesas Correntes		
	3100 09	Despesas de Custeio		
	3140 09	Encargos Diversos	5.074.000	
	3140 88	Encargos Diversos	<u>4.000.000</u>	9.074.000
8		<u>Encargos Municipais</u>		
	3200	Transferências Correntes		
	3210	Subvenções Sociais		
	3213 73	Instituição Estadual		20.000
	3214 69	Instituições Municipais		
	3214 69	Instituições Municipais		8.250.000
	3215 84	Instituições Privadas		60.000
	3215 85	Instituições Privadas		15.000
	3230 82	Inativos		30.954.000
	3240 82	Pensionistas		2.430.000
	3270	Juros de Dívida Pública		
	3273 13	Flutuante		805.000
	3280 81	Contribuições da Previdência Social		22.200.000
	4000	Despesas de Capital		
	4300	Transferências Correntes, digo, de Capital		
	4310 13	Amortizações de Dívida Pública		
	4311 13	Dívida Flutuante		<u>4.864.470</u>
9		<u>Departamento Jurídico</u>		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Despesas de Custeio		
	3111 03	Pessoal Civil		3.276.000
	3120 03	Material de Consumo	<u>300.000</u>	3.576.000
10		<u>Educação e Cultura</u>		
	3000 69	Despesas Correntes		
	3100 69	Despesas de Custeio		
	3110 69	Pessoal		
	3111 69	Pessoal Civil	1.920.000	
	3120 69	Material de Consumo	<u>1.250.000</u>	3.170.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 69	Material Permanente		2.500.000
				5.670.000

C O D I G O S
LOCALC GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

P A R C E L A S

TOTAL

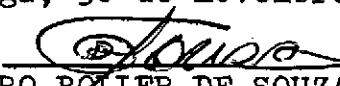
CODIGOS LOCALC	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
11	3000 61	Escolas Municipais - Ensino Primário		
	3000	Despesas Correntes		
	3100 61	Despesas de Custeio		
	3110 61	Pessoal		
	3111 61	Pessoal Civil	21.240.000	
	3120 61	Material de Consumo	5.000.000	
	3130 61	Serviços de Terceiros	360.000	
	3140 61	Encargos Diversos	<u>3.000.000</u>	29.600.000
12		Ensino:		
		Médio		
	3200 63	Transferências Correntes	1.500.000	
	3224 63	Empresas Privadas Superior		
	3200 64	Transferências Correntes	<u>5.000.000</u>	6.500.000
13		Órgãos Culturais		
		Biblioteca Municipal		
	3000 67	Despesas Correntes		
	3100 67	Despesas de Custeio		
	3110 67	Pessoal		
	3111 67	Pessoal Civil	1.584.000	
	3120 67	Material de Consumo	1.200.000	2.784.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 67	Material Permanente	5.000.000	7.784.000
14		Saúde		
		Serviço de Pronto Socorro		
		Ambulância		
	3000 72	Despesas Correntes		
	3100 72	Despesas de Custeio		
	3110 72	Pessoal		
	3111 72	Pessoal Civil	1.101.600	
	3120 72	Material de Consumo	2.400.000	
	3140 72	Encargos Diversos	1.000.000	
	3130 72	Serviços de Terceiros	<u>29.745.000</u>	34.246.600
	3200	Transferências Correntes		
	3210 71	Assistência Médico Hospitalar		
	3215 71	Instituições Privadas	255.000	34.501.600
15		Assistência à Infância e Maternidade		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3130 73	Serviços de Terceiros		600.000
16		Assistência Social		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3200	Transferências Correntes		
	3210	Suvenções Sociais		
	3215 89	Instituições Privadas		4.000.000
17		Obras e Melhoramentos Públicos		
		I- Conservação de Vias Públicas		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 95	Pessoal Civil	40.575.000	
	3120 95	Material de Consumo	38.000.000	
	3130 95	Serviços de Terceiros	<u>6.000.000</u>	84.575.000
		II- Construção e Conservação de Logradouros Públicos (jardins e praças)		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 96	Pessoal Civil	23.766.400	
	3120 96	Material de Consumo	<u>4.000.000</u>	27.766.400
	4000	Despesas de Capital		
	4140 96	Material Permanente	<u>15.000.000</u>	42.766.400
		III- Construções de Próprios Públicos		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 99	Pessoal Civil	15.000.000	
	3120 99	Material de Consumo	18.000.000	
	3130 99	Serviços de Terceiros	<u>1.650.000</u>	34.650.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 99	Material Permanente	<u>40.000.000</u>	74.650.000
		IV- Conservação de Rodovias		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 49	Pessoal Civil	17.745.000	
	3120 49	Material de Consumo	<u>12.000.000</u>	29.745.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 49	Material Permanente	<u>15.000.000</u>	44.745.000
18		Divisão de Serviços Municipais		
		I- Oficina e Almoxarifado		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 90	Pessoal Civil	10.938.240	
	3120 90	Material de Consumo	<u>20.000.000</u>	30.938.240
		II- Serviço de Água e Esgôto		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 92	Pessoal Civil	34.001.000	

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL				
	3120 92	Serviços de Terceiros(Mat. de Consumo)	12.000.000	46.001.000	
	3130 92	Serviços de Terceiros		37.000.000	
	4000	Despesas de Capital			
	4140	Material Permanente		40.000.000	123.001.000 153.939.240
19		Limpeza Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 93	Pessoal Civil	35.000.000		
	3120 93	Material de Consumo	<u>10.000.000</u>	45.000.000	
	4134 93	Equipamentos e Instalações		<u>30.000.000</u>	75.000.000
20		Iluminação Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 94	Pessoal Civil	2.173.500		
	3120 94	Material de Consumo	5.000.000		
	3130 94	Serviços de Terceiros	<u>6.000.000</u>	13.173.500	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 94	Material Permanente		2.500.000	15.673.500
21		Matadouro			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.166.000		
	3120 97	Material de Consumo	<u>5.000.000</u>	10.166.000	
	4000	Despesa de Capital			
	4140 97	Material Permanente		<u>5.000.000</u>	15.166.000
22		Mercado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.065.000		
	3120 97	Material de Consumo	<u>500.000</u>	5.565.000	
	4000	Despesa de Capital			
	4140 97	Material Permanente		<u>1.500.000</u>	7.065.000
23		Cemitério			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 98	Pessoal Civil	4.090.520		
	4000	Despesa de Capital			
	4140 98	Material Permanente		<u>5.000.000</u>	12.090.520
24		Serviços Diversos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3100 99	Serviços de Terceiros			<u>1.022.710</u>

SOMA CR\$. 798.750.000

(SETECENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Pirassununga, 30 de novembro de 1966.


ANTHERO BOLLER DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Substitutivo ao Projeto Lei nº
de acordo com a emenda Constitucional nº 18 e o novo código tributário
Nacional.

GODIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S			T O
Local	Geral					
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
	1.1.0.00	Receita Tributária				
1	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>				
	1.1.1.14	Imposto Territorial Urbano	14.000.000			
	1.1.1.14	Imposto Prédial	80.000.000	94.000.000		
	1.1.1.18	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias		300.000.000		
	1.1.1.21	Imposto sobre serviços de qualquer natureza		10.000.000	404.000.000	
2	1.1.2.00	<u>TAXAS</u>				
	1.1.2.11	Taxas pelo exercício regular do poder de Polícia:				
		I- taxa de aferição de pesos e medidas	100.000			
		II- Apreensão de veículos mercadorias e animais	1.000			
		III- Fiscalização e licença de obras	100.000			
		IV - Fiscalização sobre concessionários de serviços públicos	1.000			
		V - Matrícula e vacinações de cães e outros animais	10.000			
		VI - Licença e fiscalização do comércio e da Indústria	100.000			
		VII- Diversões públicas	600.000	912.000		
3	1.1.2.99	<u>OUTRAS TAXAS</u>				
	1.	I - Localização e fiscalização de negociantes em mercados feiras e logradouros públicos	100.000			
		II- Matança e utilização do Matadouro municipal	1.000.000			
		III- Inumação e exumação, transferência e concessão de sepulturas	3.500.000	4.600.000	5.512.000	
4	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				
		Renda de Próprios Municipais	3.000.000			
	1.2.4.00	Outras receitas patrimoniais				
		juros de depósitos bancários	400.000	3.400.000	3.400.000	
5	1.1.2.12	<u>TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTO À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES</u>				
		I - Taxa de Expediente	100.000			
		II - Conservação de calçamento, pavimentação e limpeza de vias públicas	11.000.000			
		III- Alinhamento e nivelamento de ruas e praças	2.000.000			
		IV- Pavimentação de ruas	20.000.000			
		V - Execução de passeios	2.000.000			
		VI- Colocação de guias e Sargeta	5.000.000			
		VII Consumo de água	35.000.000			
		VIII Licença de água e esgoto	2.000.000			
		IX Taxa de Esgoto	20.000.000			
		X Iluminação pública	900.000	98.000.000	98.000.000	
6	1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</u>				
		Renda decorrentes de obras Municipais Públicas			1.000	
7	1.4.0.00	<u>Transferências correntes</u>				
	1.4.1.00	Participação no fundo instituído pelo art. 21 da emenda constitucional nº18	37.000.000			
	1.4.2.00	Cota-parte do imposto único sobre combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais	36.000.000			
	1.4.3.00	Produto do imposto sobre propriedade territorial rural	22.000.000			
	1.4.4.00	Produto da arrecadação na fonte do imposto a que se refere o art. 8, inciso II da emenda constitucional nº 18	1.000	95.001.000	95.001.000	
8	1.5.0.00	<u>RECEITA DIVERSAS</u>				
	1.5.1.00	<u>Multas</u>	1.000.000			
	1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	16.000.000			
	1.5.4.00	Receita de exercícios anteriores:				
		I- Cota de excesso de arrecadação (1.965)	150.000.000			
		II- Resíduos sob/ o imposto de transmissão Inter-Vivos	10.000.000			
		III- Cota do imposto de renda e consumo	15.000.000			
	1.5.5.00	<u>EVENTUAIS</u>	816.000		192.536.00	798.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 1


Na especificação da Despesa Geral, onde se lê:

4413003 - Material Permanente	GR\$ 1.000.000
6413003 - Material Permanente	3.000.000
17310096- Pessoal Civil	13.766.400
17414096- Material Permanente	5.000.000
18310092- Pessoal Civil	24.001.000
18313092- Serviços de Terceiros	17.000.000
18414092 -Material Permanente	15.000.000
E no total geral da Despesa	700.750.000

LEIA - SE

4413003 - Material Permanente	11.000.000
6413003 - Material Permanente	15.000.000
17310096- Pessoal Civil	23.766.400
17414096- Material Permanente	15.000.000
18310092- Pessoal Civil	34.001.000
18313092- Serviços de Terceiros	37.000.000
18414092- Material Permanente	40.000.000
E no total geral da Despesa	798.750.000

Pirassununga, 29 de novembro de 1966.


Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminho a êsse Legislativo o substitutivo em anexo, como peça do orçamento para o ano financeiro de 1967, no que se refere a Receita.

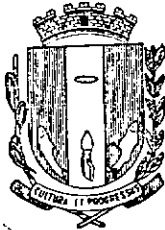
Motivou essa iniciativa do Executivo a necessidade de se adaptar a peça orçamentária de 1967 aos termos da Emenda Constitucional nº 18, bem assim em consonância com os dispositivos do novo Código Tributário-

Quanto à despesa, encaminho a essa Câmara, a emenda nº 1, que altera várias verbas, especificadas no referido documento.

Pirassununga, 29 de Novembro de 1966.

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

Of. _____

PARECER N.º

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 15/66, do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1967 em CR\$ 798.750.000, bem como o substitutivo e as emendas apresentadas pelo Poder Executivo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.

[Handwritten signature]

Ivo Xavier Ferreira

Presidente

[Handwritten signature]

Orlando Bortolini

Membro

Waldyr José de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



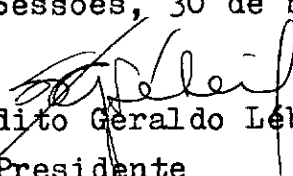
Of. _____

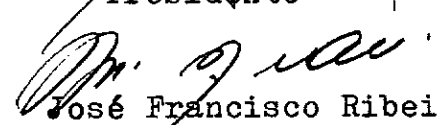
PARECER N° _____

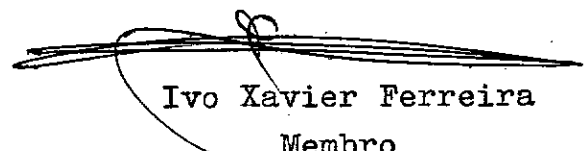
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 15/66, do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1967 em CR\$ 798.750.000, bem como o substitutivo e asemendas apresentadas pelo Poder Executivo, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

2

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.


Benedito Geraldo Lebeis
Presidente


José Francisco Ribeiro
Membro


Ivo Xavier Ferreira
Membro



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA,
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO LEI Nº

De acordo com a emenda Constitucional nº 18 e o novo código tributário Nacional.

Artigo 1º - O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1.967, discriminado pelos anexos integrantes, estima a Receita em Cr.\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr.\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros);

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor a saber:

RECEITAS CORRENTES

Receita tributária	Cr.\$507.513.000
Receita patrimonial	3.400.000
Transferências correntes	95.001.000
Receitas diversas	<u>192.836.000</u>
Total da Receita	<u>Cr.\$798.750.000</u>

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1 - Poder Legislativo	Cr.\$10.162.000	
2 - Poder Executivo	<u>Cr. 99.620.560</u>	Cr.\$109.782.560
Encargos gerais		5.669.470
Transportes e comunicações		44.745.000
Educação e cultura		57.804.000
Saúde		35.121.600
Trabalho, previdência e assistência social		63.679.000
Habitação e serviços urbanos		<u>481.948.370</u>
Total da Despesa		Cr.\$798.750.000

Artigo 4 - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 1.966

Fausla de Souza
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 11 de 1966



A Comissão de Finanças, Orçamento e Recurso, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 29 de 11 de 1966

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO LEI Nº

De acôrdo com a emenda Constitucional nº 18 e o nôvo código tributário Nacional.

Artigo 1º - O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1.967, discriminado pelos anexos integrantes, estima a Receita em Cr.\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr.\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigôr a saber:

RECEITAS CORRENTES

Receita tributária	Cr.\$507.513.000
Receita patrimonial	3.400.000
Transferências correntes	95.001.000
Receitas diversas	192.836.000
Total da Receita	Cr.\$798.750.000

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analitico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1 - Poder Legislativo	Cr.\$10.162.000	
2 - Poder Executivo	Cr. 99.620.560	Cr.\$109.782.560
Encargos gerais		5.669.470
Transportes e comunicações		44.745.000
Educação e cultura		57.804.000
Saúde		35.121.600
Trabalho, previdência e assistencia social		63.679.000
Habitação e serviços urbanos		481.948.370
Total da Despesa		Cr.\$798.750.000

Artigo 4 - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das despesas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 11 de 1966

Pirassununga, 29 de novembro de 1.966

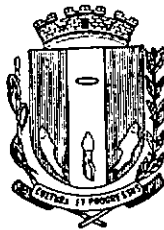
[Signature]
Presidente

[Signature]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Substitutivo ao Projeto Lei nº
de acôrdo com a emenda Constitucional nº 18 e o novo código tributário
Nacional,.

GODIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S			T
Local	Geral					
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
	1.1.0.00	Receita Tributária				
1	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>				
	1.1.1.14	Imposto Territorial Urbano	14.000.000			
	1.1.1.14	Imposto Prédial	80.000.000	94.000.000		
	1.1.1.18	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias		300.000.000		
	1.1.1.21	Imposto sobre serviços de qualquer natureza		10.000.000	404.000.000	
2	1.1.2.00	<u>TAXAS</u>				
	1.1.2.11	Taxas pelo exercicio regular do poder de Policia :				
		I- taxa de aferição de pesos e medidas	100.000			
		II- Apreensão de veiculos mercadorias e animais	1.000			
		III- Fiscalização e licença de obras	100.000			
		IV - Fiscalização sobre concessões nários de serviços públicos	1.000			
		V - Matrícula e vacinações de caes e outros animais	10.000			
		VI - Licença e fiscalização do comércio e da Industria	100.000			
		VII- Diversões públicas	600.000	912.000		
3	1.1.2.99	<u>OUTRAS TAXAS</u>				
	1.	I - Localização e fiscalização de negociantes em mercados feiras e logradouros públicos	100.000			
		II- Matança e utilização do Matadouro municipal	1.000.000			
		III- Inumação e examação, transferencia e conceção de sepulturas	3.500.000	4.600.000	5.512.000	
4	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				
	1.2.4.00	Renda de Próprios Municipais	3.000.000			
		Outras receitas patrimoniais				
		juros de depositos bancários	400.000	3.400.000	3.400.000	
5	1.1.2.12	<u>TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTO À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES</u>				
		I - Taxa de Expediente	100.000			
		II - Conservação de calçamento, pavimentação e limpeza de vias públicas	11.000.000			
		III- Alinhamento e nivelamento de ruas e praças	2.000.000			
		IV- Pavimentação de ruas	20.000.000			
		V - Execução de passeios	2.000.000			
		VI- Colocação de guias e Sarjeta	5.000.000			
		VII Consumo de água	35.000.000			
		VIII Licença de água e esgôto	2.000.000			
		IX Taxa de Esgôto	20.000.000			
		X Iluminação pública	900.000	98.000.000	98.000.000	
6	1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</u>				
		Renda decorrentes de obras Municipais Públicas			1.000	
7	1.4.0.00	<u>Transferencias correntes</u>				
	1.4.1.00	Participação no fundo instituído pelo art. 21 da emenda constitucional nº18	37.000.000			
	1.4.2.00	Cota-parte do imposto único sobre combustiveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais	36.000.000			
	1.4.3.00	Produto do imposto sobre propriedade territorial rural	22.000.000			
	1.4.4.00	Produto da arrecadação na fonte do imposto a que se refere o art. 8, inciso II da emenda constitucional nº 18	1.000	95.001.000	95.001.000	
8	1.5.0.00	<u>RECEITA DIVERSAS</u>				
	1.5.1.00	Multas	1.000.000			
	1.5.2.00	Cobrança da Divida Ativa	16.000.000			
	1.5.4.00	Receita de exercicios anteriores:				
		I- Cota de exeeso de arrecadação (1.965)	150.000.000			
		II- Residuos sob/ o imposto de transmissão Inter-Vivos	10.000.000			
		III- Cota do imposto de renda e consumo	15.000.000			
	1.5.5.00	<u>EVENTUAIS</u>	836.000		192.836.00	798.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 1

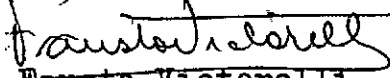
Na especificação da Despesa Geral, onde se lê:

4413003 - Material Permanente	CR\$ 1.000.000
6413003 - Material Permanente	3.000.000
17310096- Pessoal Civil	13.766.400
17414096- Material Permanente	5.000.000
18310092- Pessoal Civil	24.001.000
18313092- Serviços de Terceiros	17.000.000
18414092 -Material Permanente	15.000.000
E no total geral da Despesa	700.750.000

LEIA = SE

4413003 - Material Permanente	11.000.000
6413003 - Material Permanente	15.000.000
17310096- Pessoal Civil	23.766.400
17414096- Material Permanente	15.000.000
18310092- Pessoal Civil	34.001.000
18313092- Serviços de Terceiros	37.000.000
18414092- Material Permanente	40.000.000
E no total geral da Despesa	798.750.000

Pirassununga, 29 de novembro de 1966.


Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminho a êsse Legislativo o substitutivo em anexo, como peça do orçamento para o ano financeiro de 1967, no que se refere a Receita.

Motivou essa iniciativa do Executivo a necessidade de se adaptar a peça orçamentária de 1967 aos termos da Emenda Constitucional nº 18, bem assim em consonância com os dispositivos do novo Código Tributário-

Quanto à despesa, encaminho a essa Câmara, a emenda nº 1, que altera várias verbas, especificadas no referido documento.

Pirassununga, 29 de Novembro de 1966.

Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, para dar parecer, na Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 30 de Setembro de 1966



A Comissão de Justiça, Legislação e Administração, para dar parecer, na Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de Setembro de 1966

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovada em 1.ª discussão, Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de Setembro de 1966

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15/66

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA em Cr\$700.750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$700.750.000 (setecentos milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações do anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes		
1.1-Receita Tributária.....		277.510.000
1.2-Receita Patrimonial.....		3.400.000
1.3-Receita Industrial.....		60.000.000
1.4-Transferências Correntes.....		332.880.422
1.5-Receitas Diversas.....		26.959.578
Total da Receita.....		<u>700.750.000</u>

Artigo 3º) - A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:-

1º-Poder Legislativo.....	10.162.000	
2º-Poder Executivo.....	<u>76.620.560</u>	86.782.560
Encargos Gerais.....		5.669.470
Transportes e Comunicações.....		44.745.000
Educação e Cultura.....		57.804.000
Saúde.....		35.121.600
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....		63.679.000
Habitação e Serviços Urbanos...		<u>406.948.370</u>
Total da Despesa.....		<u>700.750.000</u>

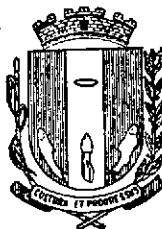
Artigo 4º) - Fica o Poder Executivo autorizada a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Aprovada em 2.ª discussão, na redação final, Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de Setembro de 1966

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário. Pirassununga, 30 de Setembro de 1.966.-

[Signature]
Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

[Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



18
K

M E N S A G E M

SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES:

Cumprindo determinações da Lei Federal nº 4320, de 17-3-1964 e da Lei Orgânica dos Municípios, estamos enviando - a essa egrégia Câmara Municipal, o orçamento financeiro de 1967, cuja peça orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$700.750.000 (Setecentos milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Seja-mos permitido observar que este Executivo prevê para o próximo exercício várias e acentuadas dificuldades e econômico-financeiras para a administração municipal, pois tudo - faz crêr que novas altas se verificarão em níveis de salário mínimo, preço de materiais, elevação de contribuições de Previdência-Social, aumento de combustíveis, etc.

Quanto às despesas, foi previsto um programa de acentuadas realizações, das quais desejamos, nesta oportunidade, - destacar:-

OBRAS PUBLICAS:

Conclusão da Rodoviária; construção de um mercadinho no Bairro Santo Antonio; asfaltamento; guias e sargetas;- Fabricação de tubos; urbanização da Praça Belarmino Del Nero e a Ladeira Padre Felipe.

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO:

Aumento da rede de água e esgoto aos bairros - e vilas, entre as quais: Pinheiro, Braz, Industrial, Beck e Guilhaermina.

LIMPESA PÚBLICA:

Será adquirida um caminhão proprio para a coleta de lixo, extendendo-se essa medida aos bairros e vilas.

ESTRADAS MUNICIPAIS:

Construção de pontes, atêrros, tubução, mata-burros e apegregulhamento das estradas troncos municipais.

-segue fôlha 2...



19
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

SAÚDE PÚBLICA:

Retificação do ribeirão do ouro; transporte de doentes, pelo Serviço do Pronto Socorro Municipal; Serviço de Profilaxia da Malaria, Sabin e outras.

E N S I N O:

Melhoria das escolas municipais como reformas de prédios construção de cisternas e poços; compra de material escolar; bolsa de estudos aos estudantes pobres da Escola Técnica de Comércio F. Costa (ginásio) e dotação orçamentária para a Faculdade de Filosofia.

ENCARGOS MUNICIPAIS:

Aumento da verba para Previdência Social; auxílio para a construção do Estádio Municipal; amortização de empréstimo para a Caixa Economica Estadual

AUMENTO DOS FUNCIONÁRIOS:

Já foi prevista verba para aumento do funcionalismo Municipal.

PARQUES INFANTIS:

Conclusão da reforma dos Parques Infantis da cidade, com o seu conseqüente funcionamento.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Este é um programa mínimo de obras e realizações que a Prefeitura executará no exercício de 1967, não contando é obvio, com os melhoramentos que pela sua natureza é rotina, já fazem parte da administração Municipal.

Evidentemente não se buscou exaurir o assunto nesta oportunidade, porem esboçar esclarecimentos e transmitir informações que permitam um estudo criterioso e consciencioso dos ilustres Srs. Edis.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.965.-


Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Handwritten signature/initials

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	277.510.000
Receita Patrimonial	3.400.000
Receita Industrial	60.000.000
Transferências Correntes	332.880.422
Receitas Diversas	26.959.578

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	489.376.530	
Transferências Correntes	<u>75.509.000</u>	564.885.530

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	131.000.000	
Transferências de Capital.....	<u>4.864.470</u>	<u>135.864.470</u>

S O M A Cr\$ 700.750.000

S O M A Cr\$ 700.750.000

R E S U M O

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes	700.750.000	564.885.530
Receitas e Despesas de Capital	135.864.470
T O T A I S ; ; ;	<u>700.750.000</u>	<u>700.750.000</u>

Pirassununga, 30 de setembro de 1966

Handwritten signature: Fausto Vitorelli
 Dr. Fausto Vitorelli
 Prefeito Municipal

A/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

(QUADRO DESCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES, Artº 2º §1º III, da Lei Federal Nº 4.320/64)

211
D

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PACELAS	T O T A L
Local	Geral			
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	1.1.0.00	Receita Tributária		
	1.1.1.00	Impostos:		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial	22.000.000	
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	14.000.000	
	1.1.1.2.2	Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel " Inter-Vivos "	45.000.000	
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	80.000.000	
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	20.000.000	
	1.1.1.2.4	Imposto S/ Indústrias e Profissões	55.000.000	
	1.1.1.2.6	Imposto S/ Diversões Públicas	700.000	236.700.000
2	1.1.2.00	<u>T A X A S :</u>		
	1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000	
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	3.000.000	
	1.1.2.17	Taxas de Limpeza Pública	10.000.000	
	1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100.000	
	1.1.2.22	Taxas de Viação:		
		I - Conservação de Calçamento	30.000	
		II - Execução de Passeios	2.000.000	
		III - Guias e Sargetas	5.000.000	
3	1.1.2.27	IV - Pavimentação	20.000.000	
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000	40.810.000
	1.2.0.00	Receita Patrimonial		
		Receitas Imobiliárias		
	1.2.1.00	Renda de próprios	3.000.000	
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários		
	1.2.2.00	Renda de Capital	400.000	3.400.000
4	1.3.0.00	Receita Industrial		
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais		
	1.3.1.00	Água e Esgoto		
		I - Taxa de Consumo de Água	40.000.000	
		II - Taxa de Esgoto	20.000.000	60.000.000
5	1.4.0.00	Transferências Correntes		
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	17.000.000	
	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	20.780.422	
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais		
	1.4.3.00	I- Cota-parte prescrita no Artº 20º da Constituição Federal	250.000.000	
	1.4.3.00	II- Cota-parte prescrita no artº 21º da Constituição Federal	20.000.000	
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/ combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, § 2º da Constituição Federal	25.000.000	
	1.4.7.00	Cota do Imposto de Energia Elétrica	100.000	332.880.422
6	1.5.0.00	Receitas Diversas		
	1.5.1.00	Multas	1.000.000	
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	16.000.000	
	1.5.4.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>		
	1.5.4.00	I - Eventuais	5.009.578	
	1.5.4.00	II - Renda do Mercado	450.000	
	1.5.4.00	III - Renda do Matadouro	1.000.000	
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	3.500.000	26.959.578
				700.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

D E S P E S A G E R A L

QUADRO DA DOTAÇÃO POR ORGONS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

(Artº 2º § 1º - IV da Lei Federal nº 4.320/64)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
Local	GERAL				
1		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
		Poder Legislativo			
	3000 01	Despesas Correntes			
	3100 01	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal	7.662.000		
	3111 01	Pessoal Civil			
	3120 01	Material de Consumo	500.000		
	3140 01	Encargos Diversos	<u>1.500.000</u>	9.662.000	
	4000	Despesas de Capital			
	4120 01	Rquipamentos e Instalações	<u>500.000</u>	<u>500.000</u>	10.162,000
2		Poder Executivo			
		Gabinete do Prefeito e Dependências			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3111 03	Pessoal Civil	9.902.000		
	3120 03	Material de Consumo	400.000		
	3140 03	Encargos Diversos	<u>510.000</u>		10.812.000
3		Serviços de Administração e Repartições Subordinadas			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil			10.377.000
4		Serviços de Administração Fazendária			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	7.819.560		
	3120 03	Material de Consumo	600.000	8.419.560	
	4000	Despesas de Capital			
	4130 03	Material Permanente		<u>1.000.000</u>	19.419.560
5		Divisão da Receita			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	20.288.000		
	3120 03	Material de Consumo	<u>2.480.000</u>		22.768.000
6		Tesouraria Expediente			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	10.794.000		
	3120 03	Material de Consumo	800.000	11.594.000	
	4000 09	Despesas de Capital			
	4130 03	Material Permanente		<u>1.5.000.000</u>	26.194.000
7		Encargos Diversos			
	3000 09	Despesas Correntes			
	3100 09	Despesas de Custeio			
	3140 09	Encargos Diversos	5.074.000		
	3140 88	Encargos Diversos	<u>4.000.000</u>		9.074.000
8		Encargos Municipais			
	3200	Transferência Correntes			
	3210	Subvenções Sociais			
	3213 73	Instituição Estadual		20.000	
	3214 69	Instituições Municipais			
	3214 69	Instituições Municipais		8.250.000	
	3215 84	Instituições Privadas		60.000	
	3215 85	Instituições Privadas		15.000	
	3230 82	Inativos		30.954.000	
	3240 82	Pensionistas		2.430.000	
	3270 13	Juros de Dívida Pública		8.500	
	3280 81	Contribuições de Previdência Social		22.200.000	
	3273 13	Flutuante		<u>605.000</u>	
	4000	Despesas de Capital			
	4300	Transferências de Capital			
	4310 13	Amortizações de Dívida Pública			
	4311 13	Dívida Flutuante		<u>4.864.470</u>	69.598.470
9		Departamento Jurídico			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil			
	3120 03	Material de Consumo		3.276.000	
		Educação e Cultura		<u>300.000</u>	3.576.000
	3000 69	Despesas Correntes			
	3100 69	Despesas de Custeio			
	3110 69	Pessoal(Civil)			
	3111 69	Pessoal Civil	1.920.000		
	3120 69	Material de Consumo	<u>1.250.000</u>	3.170.000	
	4000	Despesass de Capital			
	4140 69	Material Permanente		<u>2.500.000</u>	5.670.000

DESPESA GERAL

CÓDIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
3000	61	Escolas Municipais - Ensino Primário		
3000	61	Despesas Correntes		
3100	61	Despesas De Custeio		
3110	61	Pessoal		
3111	61	Pessoal Civil		
3120	61	Material de Consumo	21.240.000	
3130	61	Serviços de Terceiros	5.000.000	
3140	61	Encargos Diversos	360.000	
		Ensino:	<u>3.000.000</u>	29.600.000
		Médio		
3200	63	Transferências Correntes		
3224	63	Empresas Privadas Superior	1.500.000	
3200	64	Transferências Correntes		
3224	64	Empresas Privadas Órgãos Culturais Biblioteca Municipal	<u>5.000.000</u>	6.500.000
3000	67	Despesas Correntes		
3100	67	Despesas de Custeio		
3110	67	Pessoal		
3111	67	Pessoal Civil	1.584.000	
3120	67	Material de Consumo	<u>1.200.000</u>	2.784.000
4000		Despesas de Capital		
4140	67	Material Permanente	<u>5.000.000</u>	7.784.000
		Saúde		
		Serviço de Pronto Socorro Ambulância		
3000	72	Despesas Correntes		
3100	72	Despesas de Custeio		
3110	72	Pessoal		
3111	72	Pessoal Civil	1.101.600	
3120	72	Material de Consumo	2.400.000	
3140	72	Encargos Municipais Diversos	1.000.000	
3130	72	Serviços de Terceiros	<u>29.745.000</u>	34.246.600
3200		Transferências Correntes		
3210	71	Assistência Médico Hospitalar		
3215	71	Instituições Privadas Assistência à Infância e Maternidade	<u>255.000</u>	34.501.600
3.000		Despesas Correntes		
3100		Despesas de Custeio		
3130	73	Serviços de Terceiros Assistência Social		600.000
3000		Despesas Correntes		
31000		Despesas de Custeio		
3200		Transferências Correntes		
3210		Subvenções Sociais		
3215	89	Instituições Privadas Obras e Melhoramentos Públicos I - Conservação de Vias Públicas		4.020.000
3000		Despesas Correntes		
3100		Despesas de Custeio		
3110		Pessoal		
3111	95	Pessoal Civil	40.575.000	
3120	95	Material de Consumo	38.000.000	
3130	95	Serviços de Terceiros	<u>6.000.000</u>	84.575.000
		II - Construção e Conservação de Lou-gradouros públicos (jardins e praças)		
3000		Despesas Correntes		
3100		Despesas de Custeio		
3110		Pessoal		
3111	96	Pessoal Civil	<u>23.766.400</u>	
3120	96	Material de Consumo	<u>4.000.000</u>	27.766.400
4000		Despesas de Capital		
4140	96	Material Permanente	<u>15.000.000</u>	42.766.400
		III- Construções de Próprios Públicos		
3000		Despesas Correntes		
3100		Despesas de Custeio		
3110		Pessoal		
3111	99	Pessoal Civil	15.000.000	
3120	99	Material de Consumo	18.000.000	
3130	99	Serviços de Terceiros	<u>1.650.000</u>	34.650.000
4000		Despesas de Capital		
4140	99	Material Permanente	<u>40.000.000</u>	74.650.000
		IV - Conservação de Rodovias		
3000		Despesas Correntes		
3100		Despesas de Custeio		
3110		Pessoal		
3111	49	Pessoal Civil	17.745.000	
3120	49	Material de Consumo	<u>12.000.000</u>	29.745.000
4000		Despesas de Capital		
4140	49	Material Permanente	<u>15.000.000</u>	44.745.000
				226.736.400

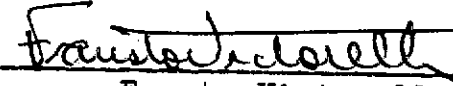
23
f

DESPESA GERAL

24
A

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
Local	Geral				
18		Divisão de Serviços Municipais			
		I - Oficina e Almoxarifado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 90	Pessoal Civil	10.938.240		
	3120 90	Material de Consumo	<u>20.000.000</u>		
				30.938.240	
		II - Serviço de Água e esgôto			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 92	Pessoal Civil	<u>34.001.000</u>		
	3120 92	Material de Consumo	<u>12.000.000</u>		
	3130 92	Serviços de Terceiros	<u>46.001.000</u>		
	4000	Despesa de Capital	<u>37.000.000</u>		
	4140	Material Permanente	<u>40.000.000</u>		
				123.001.000	153.939.240
19		Limpeza Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 93	Pessoal Civil	35.000.000		
	3120 93	Material de Consumo	<u>10.000.000</u>		
	4134 93	Equipamentos e Instalações		45.000.000	
				<u>30.000.000</u>	75.000.000
20		Iluminação Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 94	Pessoal Civil	2.173.500		
	3120 94	Material de Consumo	5.000.000		
	3130 94	Serviços de Terceiros	<u>6.000.000</u>		
	4000	Despesas de Capital		13.173.500	
	4140 94	Material Permanente		<u>2.500.000</u>	15.673.500
21		Matadouro			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.166.000		
	3120 97	Material de Consumo	<u>5.000.000</u>		
	4000	Despesa de Capital		10.166.000	
	4140 97	Material Permanente		<u>5.000.000</u>	15.166.000
22		Mercado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	5.065.000		
	3120 97	Material de Consumo	<u>500.000</u>		
	4000	Despesa de Capital		5.565.000	
	4140 97	Material Permanente		<u>1.500.000</u>	7.065.000
23		Cemitério			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 98	Pessoal Civil	4.090.520		
	3120 98	Material de Consumo	<u>3.000.000</u>		
	4000	Despesa de Capital		7.090.520	
	4140 98	Material Permanente		5.000.000	12.090.520
24		Serviços Diversos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3130 99	Serviços de Terceiros			
					1.022.710
					<u>700.750.000</u>
				798.750.000	

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.966


 Fausto Victorelli
 Prefeito Municipal